



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. 103/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2017, PUBLICADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E A PSO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, EM QUE É BENEFICIÁRIA A 14ª. COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE/SES, CONFORME PROCESSO Nº. 055842-20.00/14-4.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, 6º andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE e a PSO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.145.031/0001-00 com sede na Rua Luzitana, nº. 175, Bairro Higienópolis - PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90.520-080, fones: (51) 3508-3928, (51) 993228144, representada neste ato por seu Sócio-Administrador, Sr. WILSON VAGNER MURILLO LIMA, portador da Carteira de Identidade nº. 4084016783 SJS/II/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 003.168.500/55, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2017**, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de 20 de fevereiro de 2019 até 20 de fevereiro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira - Dos Prazos, do Contrato nº. 016/2017, para a execução de serviços terceirizados de limpeza e higiene para três Postos de Trabalho na 14ª Coordenadoria Regional de Saúde, conforme Memorando nº 007/2018 da 14ª CRS, fl. 751, concordância da Contratada, fl. 733 e Informação nº 460/2019 da DCR, fl. 767, de acordo com o processo administrativo nº. 055842-20.00/14-4.

CLÁUSULA SEGUNDA

Também tem por objeto **ALTERAR** no Contrato nº 016/2017, o Nome da Contratada, mantendo-se inalterados o **Número de Inscrição do CNPJ** e o **Endereço**, de acordo com documentos de **Alteração do Contrato Social**, às fls. 736 a 743 e **Comprovante e Inscrição e de Situação Cadastral** atualizado, à fl. 768, passando a ser conforme o descrito abaixo:

"PSO SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP".

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte Recurso Financeiro:

Recurso: 0006

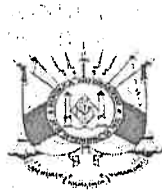
U.O.....: 20.01

Atividade/Projeto : 6591/0014

Elemento: 3.3.90.37.3701

Empenho: 19900557056

Data do Empenho : 12/02/2019

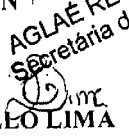


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias,
de igual teor e forma.

Porto Alegre, 19 de FEVEREIRO de 2019.


ARLITA BERGMANN
Secretária da Saúde


AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta


WILSON VAGNER MURILLO LIMA

Sócio-Administrador da PSO Serviços e Manutenção Ltda - EPP

Retifica a Deliberação CEE nº 677/2018 da Escola Técnica Top Cursos Brasil, em Porto Alegre.

Deliberação nº 118/2019 – 20/02/2019

Processo SE nº 18/1900-0051990-1

Descredencia a Escola de Ensino Médio O Caminho, em Tramandaí, para a oferta de Ensino Médio e Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, deixando a referida Escola de integrar o Sistema Estadual de Ensino.DescredenciamentoFalse

Deliberação nº 119/2019 – 20/02/2019

Processo SE nº 19/1900-0003099-1

Credencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Antônio Selau, em Morrinhos do Sul, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 4 e 5 anos. Autoriza o funcionamento de Educação Infantil nessa faixa etária. Determina providências.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2019000242405

Pela Portaria/SES nº 18/2019, fica designado, o servidor Nilton José Kaspary Pellenz, ID nº 2655730, para a função de Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº 431/2018, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a empresa NGS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA – TRUE INFORMATION TECHNOLOGY, para implantação de sistema de atendimento pré hospitalar e suporte para os sistemas de regulação, conforme processo nº 18/2000-0018881-7. Fica dispensado o servidor Giani Mattos Vilanova, ID nº 3169618, da função de Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº 431/2018, designada pela portaria nº 904/2018, publicada no DOE de 30 de outubro de 2018. Celebrada em 18 de fevereiro de 2019.

Protocolo: 2019000242406

T.A. nº103/2019 ao Contrato nº 016/2017, Processo: nº 55842-2000/14-4, celebrado em 19/02/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a PSO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA PRORROGAR, de 20 de fevereiro de 2019 até 20 de fevereiro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira - Dos Prazos, do Contrato acima mencionado. CLAUSULA SEGUNDA: ALTERAR no Contrato, o Nome da Contratada, mantendo-se inalterados o Número de Inscrição do CNPJ e o Endereço, de acordo com documentos de Alteração do Contrato Social, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral atualizado passando a ser: "PSO SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP". O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2019000242407

Assunto: Contrato
Expediente: 008636-2000/11-2

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2015/021902

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Franciscana de Assist a Saude, CNPJ: 03.066.309/0009-20; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. nº 125/2019 ao Contrato nº 346/2015, Processo: nº 8636-2000/11-2, celebrado em 19/02/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - HOSPITAL CASA DE SAÚDE. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros do Contrato supramencionado. CLAUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I, do Contrato acima citado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 15.770.330,76 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/346/2015. Número Empenho: 19000594691.